

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**DO:** Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente aquisição, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Sr. Mário Henrique Araújo Matos, Secretário Municipal de Administração e Finanças, e reforçar a importância a qual se trata a presente Contratação de empresa para a aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Ourém/PA com quantitativos expostos e juntados pelo secretário acima descrito.

Considerando a solicitação anexa aos autos, pretendendo a aquisição do objeto acima citado, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Ourém/PA, dos seus diversos departamentos, considerando que o município tem diversos programas educacionais, sociais e da área da saúde, sendo alguns de forma contínua e outros eventuais, que necessitam do uso de fogão a gás, gerando a necessidade de aquisição dos materiais, dos quais foram listados e unificados pelo Secretário Municipal de Administração em uma única planilha, dando maior celeridade processual e resultados positivos quantos aos preços a serem negociados visto que os quantitativos maiores o valor proposto será menor.

Após análise da Conveniência da contratação de empresas para Contratação de empresa para a aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Ourém/PA, para acudir a Administração para que de seguimento no procedimento administrativo, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas ou outro meio oficial, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Ourém-PA, 13 de junho de 2019.

**Valdemiro Fernandes Coelho Junior**  
**Prefeito Municipal**